



PROJETO DE LEI Nº 007 /2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de **R\$ 3.234.529,77 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)**, para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0002 – Representação Política Social Executivo Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 036	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	1.817,79



Órgão/Unidade: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0002 – Representação Política Social Executivo Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 037	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	11.973,20
Órgão/Unidade: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 051		156.062,50
Órgão/Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 052		70.008,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 053		100.486,10
Órgão/Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração Função: 09 – Previdência Social Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção dos Proventos de Inativos e Pensionistas Natureza da Despesa: 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar Ficha: 092	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	11.260,74
Órgão/Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 099		1.316,43



Órgão/Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças Função: 04 - Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 100		4.936,44
Órgão/Unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0026 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 198	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	12.701,56
Órgão/Unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0026 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 200		15.388,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa de Governo: 0030 – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto/Atividade: 2033 – Atividades do Conselho Tutelar Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 236		37.080,31
Órgão/Unidade: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa de Governo: 0028 – Gestão da Proteção Social Especial Projeto/Atividade: 2045 – Serviços da Proteção Social Especial Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 306	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	4.913,25
Órgão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa de Governo: 0028 – Gestão da Proteção Social Especial Projeto/Atividade: 2045 – Serviços da Proteção Social Especial Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 308		1.159,83



Órgão/Unidade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Cultura Função: 13 – Cultura Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0041 – Fortalecimento e Difusão da Cultura Projeto/Atividade: 2066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 470	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	575,97
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Obras e Serviços Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0046 – Gestão dos Serviços Públicos Urbanos Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 548		19.949,85
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Obras e Serviços Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0046 – Gestão dos Serviços Públicos Urbanos Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 549		141.421,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Obras e Serviços Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa de Governo: 0047 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 600	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	75.268,42
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Obras e Serviços Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa de Governo: 0047 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 602		5.637,07
Órgão/Unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Atividades Jurídicas Função: 04 – Administração Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Atividades Jurídicas Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 666		4.236,88



Órgão/Unidade: 02.15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Função: 04 – Administração Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 676		14.506,25
Órgão/Unidade: 02.15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Função: 04 – Administração Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 677	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	5.094,38
Órgão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Departamento de Esportes Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0050 – Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado Ficha: 718		6.187,50



Órgão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Departamento de Esportes Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0050 – Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 719	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	40.489,38
Órgão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Departamento de Esportes Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0050 – Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 720		10.656,25
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 160	1.500.000.1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Não Vinculados de Impostos)	249.597,50



Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 161	1.500.000.1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Não Vinculados de Impostos)	114.954,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 184		24.888,18
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 318	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	3.080,44



Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 323		1.784,10
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2048 – Ouvidoria do SUS Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 339	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	6.875,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento fora do Domicílio – TFD Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 356		77.896,20



Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento fora do Domicílio – TFD Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 357		95.480,10
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento fora do Domicílio – TFD Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 358	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	50.539,38
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 369		24.050,15



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 370		2.403,68
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 371	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	9.625,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – Saúde da População Indígena Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 403		5.500,00



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 441	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	9.625,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 442		11.866,25
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2065 – Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 453		5.148,83
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2065 – Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 454		18.218,75



Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 160		323.308,13
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 161	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	566.648,25
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 162		194.354,10



Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 184	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	278.013,75
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 185		72.783,38
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 186		234.593,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa de Governo: 0024 – Alimentação Escolar Projeto/Atividade: 2021 – Manutenção da Merenda Escolar Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 186	1.550.000.0000 (Transferência do Salário-Educação)	100.167,89
Total por Fonte de Recurso	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	753.128,08
	1.500.000.1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Não Vinculados de Impostos)	389.439,68
	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	322.092,88



	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	1.669.701,24
	1.550.000.0000 (Transferência do Salário-Educação)	100.167,89
TOTAL GERAL		R\$ 3.234.529,77

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, a partir da tendência do exercício, conforme preceitua a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º (Inciso II) e §3º, no importe de **R\$ 3.234.529,77 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos/MG, 27 de outubro de 2023


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou, utilizando-se para tanto o excesso de arrecadação, a partir da tendência do exercício, conforme preceitua a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º (Inciso II) e §3º, no importe de R\$ 3.234.529,77 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Para fins de comprovação do excesso de arrecadação, a partir da tendência do exercício, seguem, no Anexo I, memórias de cálculo e metodologias utilizadas para se obter os valores. Foram utilizadas 03 (três) metodologias diferentes para a busca da sólida comprovação do excesso.

O acréscimo no saldo das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º desse Projeto de Lei faz-se necessário para custear despesas de folha de pagamento e custo patronal do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de: a) Administração; b) Finanças; c) Desenvolvimento Social; d) Cultura; e) Obras e Serviços; f) Atividades Jurídicas; g) Planejamento e Gestão; h) Esportes, Lazer e Turismo; i) Educação; j) Saúde, entrando no cômputo as competências 11/2023, 12/2023 e 13/2023 (2ª parcela). Há também um valor destinado a aquisição de merenda escolar.

Ressalta-se que sem os créditos adicionais aqui solicitados, o Poder Executivo não conseguirá arcar com todos os seus compromissos de pagamento de servidores e recolhimento de INSS dos mesmos, bem como comprometerá o fornecimento de merenda nas escolas municipais.



Para se obter maior segurança na utilização do excesso de arrecadação por tendência do exercício, como se poderá perceber, se comparados o valor do excesso e o solicitado no projeto, foi respeitada uma margem significativa de segurança, em que o excesso por tendência está cerca de R\$ 1,3 milhão a maior, em relação ao valor solicitado.

Acrescenta-se, também, que está havendo acompanhamento efetivo dos valores arrecadados (e repassados pela União e pelo Estado) por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Finanças e da Contabilidade, para que, assim, a execução orçamentária se dê consoante aos preceitos e à luz da legalidade.

À vista do exposto, dado o conteúdo do Projeto e da necessidade de se contar com os recursos o mais breve possível (como, por exemplo a questão da folha de pagamento da competência 11/2023, que deve ser paga até o 5º dia útil de dezembro, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente antes desse período. Para isso, solicita-se a gentileza de se viabilizar votação plenária pela tramitação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Total
(Média Móvel Mensal Últimos 12 Meses)

	2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Previsão		3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	44.456.053,92
Arrecadação		4.241.144,38	4.747.107,58	5.823.921,93	4.623.863,81	6.975.176,33	6.909.531,30	6.157.085,83	4.412.719,90	3.929.359,64	4.117.861,40	4.779.419,12	6.383.787,57	63.100.978,79
Total		536.473,22	1.042.436,42	2.119.250,77	919.192,65	3.270.505,17	3.204.860,14	2.452.414,67	708.048,74	224.688,48	413.190,24	1.074.747,96	2.679.116,41	18.644.924,87

	2023	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Previsão		4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	55.144.976,76
Arrecadação		4.809.066,43	4.479.552,18	4.991.518,97	4.959.786,54	6.192.550,00	5.040.040,84	4.937.663,74	5.100.472,82	4.728.231,77	5.043.329,28	5.043.329,28	5.043.329,28	60.368.871,14
Total		213.651,70	-115.862,55	396.104,24	364.371,81	1.597.135,27	444.626,11	342.249,01	505.058,09	132.817,04	447.914,55	447.914,55	447.914,55	5.223.894,37

Observação: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi a média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (de out/22 a set/23)

Outubro a Dezembro 2022: 15.281.068,09

Janeiro a Setembro 2023: 45.238.883,29

Total: 60.519.951,38 ; 12 meses = 5.043.329,28

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Receita Total Orçada	55.144.976,76
Receita Arrecadaada + Tendência do Exercício	60.368.871,14
Excesso de Arrecadação	5.223.894,37

II - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Total
(Média Móvel Mensal Último Trimestre 2021/2022)

	2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Previsão		4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	52.645.720,80
Arrecadação		4.340.605,80	3.764.416,68	3.624.543,21	3.199.032,04	3.680.701,17	3.928.855,53	4.297.696,02	4.981.386,10	3.699.918,25	3.819.391,89	4.167.594,69	6.857.652,22	50.361.793,60
Total		-46.537,60	-622.726,72	-762.600,19	-1.188.111,36	-706.442,23	-458.287,87	-89.447,38	594.242,70	-687.225,15	-567.751,51	-219.548,71	2.470.508,82	-2.283.927,20

	2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Previsão		3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	44.456.053,92
Arrecadação		4.241.144,38	4.747.107,58	5.823.921,93	4.623.863,81	6.975.176,33	6.909.531,30	6.157.085,83	4.412.719,90	3.929.359,64	4.117.861,40	4.779.419,12	6.383.787,57	63.100.978,79
Total		536.473,22	1.042.436,42	2.119.250,77	919.192,65	3.270.505,17	3.204.860,14	2.452.414,67	708.048,74	224.688,48	413.190,24	1.074.747,96	2.679.116,41	18.644.924,87

	2023	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Previsão		4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	55.144.976,76
Arrecadação		4.809.066,43	4.479.552,18	4.991.518,97	4.959.786,54	6.192.550,00	5.040.040,84	4.937.663,74	5.100.472,82	4.728.231,77	5.020.951,15	5.020.951,15	5.020.951,15	60.301.736,74
Total		213.651,70	-115.862,55	396.104,24	364.371,81	1.597.135,27	444.626,11	342.249,01	505.058,09	132.817,04	425.536,42	425.536,42	425.536,42	5.156.759,97

Observação: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi a média móvel mensal do último trimestre de 2021 e 2022

Outubro a Dezembro 2021: 14.844.638,80

Outubro a Dezembro 2022: 15.281.068,09

Total: 30.125.706,89 ; 06 meses = 5.020.951,15

Josele Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.433/O-3
Prof. Mestr. Maristela Campos/MG

Receita Total Orçada	55.144.976,76
Receita Arrecadaada + Tendência do Exercício	60.301.736,74
Excesso de Arrecadação	5.156.759,97



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Cálculo do Excesso de Arrecadação

Data Base : Setembro/2023

1 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Janeiro / Setembro)	47.819.910,70
2 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Outubro / Dezembro)	15.281.068,09
3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Setembro)	45.232.998,11
4 - Receita Prevista para 2023 (Janeiro / Dezembro)	55.144.976,74

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Setembro)
45.232.998,11

$$\times 100 = 94,5903 \%$$

1 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Janeiro / Setembro)
47.819.910,70

$$\begin{aligned} TI \% &= 94,5903 \% - 100,0000 \% \\ TI \% &= -5,4097 \% \end{aligned}$$

VARIAÇÃO

$$V = -826.659,58$$

PREVISTO A ARRECADAR

2 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Outubro / Dezembro)
15.281.068,09

+

$$V = -826.659,58$$

=

$$PA = 14.454.408,50$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - Receita Prevista para 2023 (Janeiro / Dezembro)
55.144.976,74

-

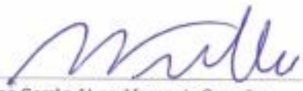
3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Setembro)
45.232.998,11

+

$$PA = 14.454.408,50$$

$$E = 4.542.429,87$$

Observação : Com base nos cálculos podemos observar que o município terá excesso de arrecadação de R\$ 4.542.429,87 .
Tal resultado é devido porque a arrecadação no período calculado (Janeiro / Setembro de 2023 + projeção Outubro / Dezembro de 2022) foi de R\$ 59.687.406,61 e a previsão do exercício foi de apenas R\$ 55.144.976,74 .
(Cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43º da Lei 4320/64)


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-14


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5
Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Munic. Martinho Campos/MC



ANEXO II
BALANCETE DA RECEITA ATÉ 09/2023
(PÁGINAS 01 A 09)

*Observação: não constam páginas 10 a 14, por se tratarem de matéria não vinculada ao projeto



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 1 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.354.480,93	5.292.219,49	50.734.193,09	-10.620.287,84
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.661.754,78	580.664,66	5.181.817,06	-479.937,72
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.493.347,75	576.930,39	5.025.903,59	-467.444,16
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.392.934,75	80.404,13	1.285.454,52	-107.480,23
1.1.1.2.50.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	877.625,00	20.431,69	653.177,83	-224.447,17
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	516.250,00	7.833,22	451.536,21	-64.713,79
1.1.1.2.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	51.625,00	501,25	1.892,29	-49.732,71
1.1.1.2.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	206.500,00	11.251,95	181.937,84	-24.562,16
1.1.1.2.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103.250,00	845,27	17.811,49	-85.438,51
1.1.1.2.53.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	515.309,75	59.972,44	632.276,69	116.966,94
1.1.1.2.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	515.000,00	59.972,44	632.219,89	117.219,89
1.1.1.2.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	56,80	-46,45
1.1.1.2.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.2.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	600.103,25	107.351,62	735.276,38	135.173,13
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	600.103,25	107.351,62	735.276,38	135.173,13
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	103.580,26	692.728,31	92.728,31
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	103,25	3.771,36	42.548,07	42.444,82
1.1.1.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.500.309,75	389.174,64	3.005.172,69	-495.137,06
1.1.1.4.51.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.500.309,75	389.174,64	3.005.172,69	-495.137,06
1.1.1.4.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.500.000,00	388.884,93	2.999.278,32	-500.721,68
1.1.1.4.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	289,71	5.894,37	5.791,12
1.1.1.4.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.4.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.0.00.00	TAXAS	168.407,03	3.734,27	155.913,47	-12.493,56
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	152.609,78	3.439,33	151.865,32	-744,46
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	151.239,00	3.439,33	151.865,32	626,32
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00	3.439,33	151.865,32	1.865,32
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros da Receita Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	103,25	0,00	0,00	-103,25

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-114

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 2 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal				
1.1.2.1.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	516,28	0,00	0,00	-516,28
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.12	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.22	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.24	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	441,50	0,00	0,00	-441,50
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.02	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.03	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa da Receita Principal	120,00	0,00	0,00	-120,00
1.1.2.1.03.04	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	115,00	0,00	0,00	-115,00
1.1.2.1.04.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	413,00	0,00	0,00	-413,00
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.797,25	294,94	4.048,15	-11.749,10
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.797,25	294,94	4.048,15	-11.749,10
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.487,50	294,94	2.719,34	-12.768,16
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	1.328,81	1.225,56
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.200.309,75	93.215,63	862.617,53	-337.692,22
1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.309,75	93.215,63	862.617,53	-337.692,22
1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.200.309,75	93.215,63	862.617,53	-337.692,22

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 3 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.2.4.1.50.00	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.309,75	93.215,63	862.617,53	-337.692,22
1.2.4.1.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.200.000,00	93.215,63	862.617,53	-337.382,47
1.2.4.1.50.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.4.1.50.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.4.1.50.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	76.831,52	165.839,18	1.741.152,51	1.664.320,99
1.3.1.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.103,25	5.403,60	29.975,70	4.872,45
1.3.1.1.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.103,25	5.403,60	29.975,70	4.872,45
1.3.1.1.01.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	25.103,25	5.403,60	29.975,70	4.872,45
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.000,00	5.403,60	29.975,70	4.975,70
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	51.728,27	160.435,58	1.711.176,81	1.659.448,54
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	51.625,02	160.435,58	1.711.176,81	1.659.551,79
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51.625,02	160.435,58	1.711.176,81	1.659.551,79
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.625,02	160.435,58	1.711.176,81	1.659.551,79
1.3.2.9.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.9.99.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.9.99.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	104.385,75	6.072,18	48.669,34	-55.716,41
1.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.02.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.3.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	103.250,00	6.072,18	48.669,34	-54.580,66
1.6.3.1.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	103.250,00	6.072,18	48.669,34	-54.580,66
1.6.3.1.50.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	103.250,00	6.072,18	48.669,34	-54.580,66
1.6.3.1.50.01	Serviços Hospitalares - Principal	103.250,00	6.072,18	48.669,34	-54.580,66
1.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.932.399,13	4.444.655,34	42.886.240,48	-11.046.158,65
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.990.041,63	2.426.921,92	21.145.580,53	-5.844.461,10
1.7.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.654.875,00	1.833.432,85	17.043.993,73	-4.610.881,27
1.7.1.1.51.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.500.000,00	1.810.969,82	17.009.300,48	-4.490.699,52
1.7.1.1.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	1.810.969,82	17.009.300,48	-2.990.699,52
1.7.1.1.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.1.1.52.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	154.875,00	22.463,03	34.693,25	-120.181,75

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 4 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.7.1.1.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	154.875,00	22.463,03	34.693,25	-120.181,75
1.7.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	214.953,25	79.786,44	329.937,81	114.984,56
1.7.1.2.50.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.2.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.2.51.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.850,00	0,00	8.040,69	190,69
1.7.1.2.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.850,00	0,00	8.040,69	190,69
1.7.1.2.52.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	207.000,00	79.786,44	321.897,12	114.897,12
1.7.1.2.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	207.000,00	79.786,44	321.897,12	114.897,12
1.7.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.736.006,50	415.419,95	2.743.107,74	-992.898,76
1.7.1.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.736.006,50	265.421,95	2.593.109,74	-1.142.896,76
1.7.1.3.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.309.900,00	233.179,76	2.238.811,06	-1.071.088,94
1.7.1.3.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	103,25	0,00	48.344,00	48.240,75
1.7.1.3.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	340.100,00	25.603,97	208.606,73	-131.493,27
1.7.1.3.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	82.600,00	6.638,22	90.709,73	8.109,73
1.7.1.3.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	103,25	0,00	6.638,22	6.534,97
1.7.1.3.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	3.200,00	0,00	0,00	-3.200,00
1.7.1.3.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	149.998,00	149.998,00	149.998,00
1.7.1.3.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	149.998,00	149.998,00	149.998,00
1.7.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	794.900,00	72.256,55	641.698,22	-153.201,78
1.7.1.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	48.009,55	453.650,41	-46.349,59
1.7.1.4.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	48.009,55	453.650,41	-46.349,59
1.7.1.4.51.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	700,00	0,00	0,00	-700,00
1.7.1.4.51.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	700,00	0,00	0,00	-700,00
1.7.1.4.52.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	247.500,00	24.247,00	188.047,81	-59.452,19

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 5 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.7.1.4.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	247.500,00	24.247,00	188.047,81	-59.452,19
1.7.1.4.53.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	45.100,00	0,00	0,00	-45.100,00
1.7.1.4.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.100,00	0,00	0,00	-45.100,00
1.7.1.4.54.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.54.21	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.55.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.55.01	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.56.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.56.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
1.7.1.4.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
1.7.1.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.5.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.5.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	273.460,98	17.208,20	170.720,33	-102.740,65
1.7.1.6.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	273.460,98	17.208,20	170.720,33	-102.740,65
1.7.1.6.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	273.460,98	17.208,20	170.720,33	-102.740,65
1.7.1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.845,90	0,00	0,00	-14.845,90
1.7.1.7.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.966,14	0,00	0,00	-3.966,14
1.7.1.7.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.966,14	0,00	0,00	-3.966,14
1.7.1.7.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.424,19	0,00	0,00	-2.424,19
1.7.1.7.51.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.424,19	0,00	0,00	-2.424,19
1.7.1.7.54.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.7.54.01	Transferências de Convênios da União	103,25	0,00	0,00	-103,25

Wilson Corrêa Alves Amoroso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 6 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
1.7.1.7.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.352,32	0,00	0,00	-8.352,32
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	8.352,32	0,00	0,00	-8.352,32
1.7.1.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	201.000,00	8.817,93	216.122,70	15.122,70
1.7.1.9.57.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.57.01	Transferência Especial da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	8.817,93	216.122,70	16.122,70
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	8.817,93	216.122,70	16.122,70
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.641.957,50	1.350.855,48	14.695.084,29	-3.946.873,21
1.7.2.1.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.645.525,00	1.280.198,32	13.586.679,13	-4.058.845,87
1.7.2.1.50.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.000.000,00	1.081.153,15	9.652.732,30	-5.347.267,70
1.7.2.1.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	1.081.153,15	9.652.732,30	-5.347.267,70
1.7.2.1.51.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.475.000,00	187.088,32	3.842.286,06	1.367.286,06
1.7.2.1.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.475.000,00	187.088,32	3.842.286,06	1.367.286,06
1.7.2.1.52.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	155.000,00	11.956,85	91.573,13	-63.426,87
1.7.2.1.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.000,00	11.956,85	91.573,13	-63.426,87
1.7.2.1.53.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.525,00	0,00	87,64	-15.437,36
1.7.2.1.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.525,00	0,00	87,64	-15.437,36
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00	15.141,67	910.393,27	110.393,27
1.7.2.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00	15.141,67	910.393,27	110.393,27
1.7.2.3.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	15.141,67	910.393,27	110.393,27
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.4.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	195.432,50	55.515,49	198.011,89	2.579,39
1.7.2.9.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.300,00	36.768,00	48.032,00	-51.268,00
1.7.2.9.51.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	99.300,00	36.768,00	48.032,00	-51.268,00
1.7.2.9.52.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.100,00	18.747,49	149.979,89	54.879,89
1.7.2.9.52.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	95.100,00	18.747,49	149.979,89	54.879,89
1.7.2.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.2.9.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.300.400,00	666.877,94	7.045.575,66	-1.254.824,34
1.7.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.300.000,00	666.877,94	7.045.575,66	-1.254.424,34
1.7.5.1.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	8.300.000,00	666.877,94	7.045.575,66	-1.254.424,34

Wilson Corrêa Alves Afonso
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 7 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1.7.5.1.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.300.000,00	686.877,94	7.045.575,66	-1.254.424,34
1.7.5.9.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.5.9.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.5.9.99.01	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.800,00	1.772,50	13.696,17	-365.103,83
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.300,00	0,00	0,00	-23.300,00
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.300,00	0,00	0,00	-23.300,00
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.9.1.1.06.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	354.500,00	1.772,50	13.696,17	-340.803,83
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	19.500,00	1.772,50	13.696,17	-5.803,83
1.9.2.2.02.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.2.2.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	14.500,00	1.772,50	13.696,17	-803,83
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	14.500,00	1.772,50	13.696,17	-803,83
1.9.2.3.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	447.470,81	0,00	626.285,64	178.814,83
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1.2.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.2.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.2.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00	397.200,00	396.200,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00

Wilson Corrêa Alves Alonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 8 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.1.3.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	446.070,81	0,00	229.085,64	-216.985,17
2.4.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	344.870,81	0,00	79.085,64	-265.785,17
2.4.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.1.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.1.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.2.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.2.50.11	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400,00	0,00	79.085,64	78.685,64
2.4.1.4.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.51.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.52.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.52.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.54.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.54.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	79.085,64	78.985,64
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100,00	0,00	79.085,64	78.985,64
2.4.1.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.1.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	101.200,00	0,00	150.000,00	48.800,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	100,00	0,00	0,00	-100,00

Wilson Corrêa Alves Aguiar de Carvalho
Prefeito Municipal
CBE - 522.977.546.24

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 9 de 14

Período de Referência: Setembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
2.4.2.1.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.1.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
2.4.2.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
2.4.2.9.99.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.656.975,00	-569.872,90	-6.127.480,62	529.494,38
9.2.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.12.53	Restituição de Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE FUNDEB	-6.656.975,00	-569.872,90	-6.127.480,62	529.494,38
9.5.1.7.11.51	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.500.000,00	-309.340,77	-3.403.224,91	96.775,09
9.5.1.7.11.52	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-30.975,00	-4.492,59	-6.938,53	24.036,47
9.5.1.7.21.50	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.600.000,00	-216.230,60	-1.930.546,27	669.453,73
9.5.1.7.21.51	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-495.000,00	-37.417,57	-768.456,28	-273.456,28
9.5.1.7.21.52	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-31.000,00	-2.391,37	-18.314,63	12.685,37
9.8.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.1.1.12.53	Retificação de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		55.144.976,74	4.722.346,59	45.232.998,11	-9.911.978,63


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



OFÍCIO Nº 341/2023 – GP/WCAAC

Martinho Campos, MG, 30 de outubro de 2023

Ao

Exmo. Senhor

JOSÉ MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Martinho Campos/MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, respeitosamente, submeter à análise e deliberação da Câmara Municipal o referido Projeto de Lei, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências”, vinculado a diversas secretarias municipais do Executivo, estritamente relacionado à folha de pagamento, custo patronal e merenda escolar.

Pelo fato de ser um projeto voltado a um tema extremamente sensível e de notório interesse público (remuneração de servidores), seria de extrema importância que o mesmo tramitasse em **REGIME DE URGÊNCIA**. Por isso, solicito à Vossa Excelência a gentileza de colocar em votação a tramitação do mesmo nessa categoria.

Certos da costumeira atenção e espírito público de Vossa Excelência e demais Vereadores, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, sendo o que se reserva para a ocasião, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal